



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 006/2021

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015, e considerando o Processo de Aposentadoria Por Idade de nº. 2017.08.00000003.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, referente ao Processo nº 2017.08.00000003, da Sr^a. **Rosangela Alves da Silva Fraga**, brasileira, viúva, inscrita no RG nº. **181.220.00** – SSP/MT, CPF nº. **397.236.749.04**, matrícula de nº. 00372 por motivo de falecimento em 25 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito Matrícula de nº **065110 01 55 2021 4 00039 160 0008760 13**, apresentado a esta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário. Devendo retroagir seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

Registra-se
Cumpra-se
Publica-se

Apiacás-MT, 01 de novembro de 2021.

Luan Luis Matos Zagli
Diretor Executivo



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750